

PORTARIA Nº 019 – 22 de janeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Alexandra Bonato Cambuzzi**, RG. 6.461.027-9, Professora, ampliação de 10 (dez) horas semanais de acordo com o Art. 27, da Lei nº 2.590/09, seguido de gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 30 horas, de acordo com o § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 01 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de janeiro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 22 de janeiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete